

POLÍTICA ESG  
(Ambiental, Social e Governança)

**Kijani Gestora de Recursos Ltda.**

Fevereiro/2023 – Versão 1.0

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
FATORES ESG MONITORADOS .....	3
MONITORAMENTO DE RISCOS.....	6
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	7

## **INTRODUÇÃO**

A presente Política ESG tem por finalidade estabelecer diretrizes para inserção de princípios Ambientais, Sociais e de Governança a serem observados em toda a cadeia de negócios operados pela Kijani, que deverão ser considerados e promovidos por todos os sócios, diretores e demais colaboradores, bem como todo e qualquer prestador de serviço, fornecedor e terceiros.

O termo ASG apresenta as iniciais de “ambiental”, “social” e “governança”, sendo também chamado na literatura e prática internacional como ESG (*environmental, social and governance*). A inserção de valores relacionados à sustentabilidade, e governança possui, ao menos, a intenção de promover (i) o real incentivo e promoção de um meio ambiente sustentável, (ii) a gestão mais eficiente de riscos e (iii) o exercício da gestão de recursos com boa fé, transparência, diligência e lealdade.

O Compromisso da Kijani com a pauta ESG conta com frequentes ações de capacitação da equipe, assim como projetos relacionados às Finanças Sustentáveis, Operações ESG e Definição de Valores Associados à Análise de Elegibilidade de Operações Financeiras às Taxonomias de Finanças Sustentáveis, os quais ocorrem de forma periódica e contínua.

A Kijani assume como valor institucional a aplicação de boas práticas ESG, buscando o cumprimento das agendas de modo responsável a fim de minimizar os impactos ambientais e ampliar as contribuições para mudanças positivas na sociedade. Estes esforços nos ajudam a contribuir com o meio ambiente, alertar e incentivar o uso consciente de recursos naturais e estimular ações sustentáveis, não apenas dentro da organização, mas também em todo campo de atuação junto ao mercado.

## **FATORES ESG MONITORADOS**

Na Kijani, monitoramos fatores ESG que entendemos possuir maior representatividade em relação à geração de valor para os investidores e para a sociedade em geral.

### **Política Ambiental**

No espaço físico da Kijani existem várias espécies de plantas, são elas: (22) jibóias verdes (19) marantas charuto (41) xanadus (6) yuccas (29) bambus.

A Kijani considera o fato de que as plantas tornam o ambiente corporativo mais saudável, sendo capazes, inclusive, de filtrar o ar dentro do escritório, além de serem responsáveis pelo nível de umidade do ar. Um espaço com a presença do verde aproxima as pessoas da natureza, aumentando ainda mais o bem-estar de colaboradores dentro do ambiente de trabalho. Em suma, plantas podem estimular a tranquilidade a criatividade, além de trazer consciência ecológica aos colaboradores.

- Criar um valor sustentável de longo prazo para os negócios;
- Desenvolver e construir produtos com aplicação das melhores práticas de desempenho, gestão de recursos e gestão ambiental, alinhadas à busca de certificações ambientais e de bem-estar;

- Viabilizar aos colaboradores e ocupantes da infraestrutura física a coleta seletiva com separação e destinação adequada de resíduos sólidos gerados, incluindo reciclagem e a correta destinação de materiais eletrônicos ou considerados perigosos;
- Incentivar os colaboradores a utilizarem meios digitais para realizar reuniões virtuais quando possível, com o objetivo de reduzir deslocamentos e viagens corporativas que não sejam necessárias;
- Usar instrumentos eletrônicos e digitais visando a reduzir o consumo de papel e toner de impressoras; e
- Apoiar clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros na adoção de melhores práticas ambientais.

No quesito **Ambiental**, consideramos os seguintes indicadores:

- Eficiência energética
- Utilização de tecnologia limpa
- Uso adequado de recursos naturais
- Emissão de carbono
- Destinação de resíduos

### **Política Social**

Como forma de promover boas práticas na área social, nós mantemos políticas e procedimentos específicos relacionados as seguintes ações:

- Incentivamos e promovemos um ambiente de trabalho com tratamento igualitário, condições dignas e seguras;
- Todos os colaboradores e terceiros devem ser tratados de forma justa, respeitosa e equânime, assegurando a não discriminação de qualquer forma;
- Promovemos o respeito aos direitos humanos, à dignidade e à diversidade humana e a não tolerância a qualquer atividade exercida por mão de obra forçada, compulsória, com condições análogas à de escravo ou trabalho infantil;
- Apoiamos a inclusão, valorizamos e exigimos o respeito às diferentes identidades de gênero, orientações sexuais, religiões, raças, culturas, classes sociais, idades e características físicas; Não admitimos quaisquer condutas que possam caracterizar abuso de autoridade, discriminação ou preconceito de qualquer espécie, assédio moral ou sexual;
- Realizamos pesquisas de satisfação anual dos colaboradores com métrica quantitativa da satisfação geral, além de perguntas abertas para levantamento de necessidades e demandas sobre ESG e outros assuntos;
- Buscamos a conformidade com as questões legais e trabalhistas (condições adequadas de trabalho, saúde e segurança);

No quesito **Social**, monitoramos os seguintes critérios:

- Utilização de trabalho análogo à escravidão
- Política, relações e treinamento da força de trabalho
- Respeito aos direitos humanos
- Impacto gerado na comunidade em que a companhia está inserida

- Práticas sustentáveis de diversidade e políticas de inclusão
- % de mulheres entre colaboradores;
- % de mulheres em cargos de gerência e lideranças;
- % de negros e pardos;
- Pessoas com deficiência;
- Distribuição por faixa etária;
- Tempo de resolução das denúncias e reclamações no canal de denúncia; e
- Valores investidos em programas de contrapartida nas comunidades.

## **Política de Governança**

A Kijani está empenhada em promover uma cultura de ética empresarial e conformidade e, por isso, mantém políticas e procedimentos específicos que detêm um controle de aprimoramento e treinamento contínuo, conforme a evolução do tema junto aos padrões atuais de mercado, incluindo compromissos voluntários aderidos e demais padrões ESG. Para isso, além da presente Política ESG, dispõe de um acervo com os seguintes diplomas;

Manual de Compliance;  
 Código de Ética e Conduta;  
 Confidencialidade;  
 Investimentos Pessoais;  
 Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD);  
 Combate à Corrupção;  
 Treinamento e Reciclagem de Colaboradores;  
 Rateio e Divisão de Ordens;  
 Gestão de Riscos;  
 Exercício de Voto;  
 Política de Aquisição de Crédito Privado;  
 Contratação de Terceiros;  
 Plano de Continuidade de Negócios;  
 Certificação Continuada;  
 Segregação de Atividades;  
 Seleção e Alocação de Ativos;  
 Segurança Cibernética e de Informações;  
 Continuidade de Negócios; e  
 Brindes, Presentes e Entretenimento.

Assim, promove o devido atendimento aos requisitos legais e a outros aplicáveis ao negócio, firmando o compromisso com a melhoria contínua das operações, ambicionando o equilíbrio ambiental, social e econômico da cadeia de valores institucionais;

No tocante à **Governança**, monitoramos os seguintes indicadores:

- Estrutura de governança da empresa e tipo de listagem no mercado.

- Composição societária e diretoria
  - Alinhamento de interesses entre diretoria, acionistas e geração de valor de longo prazo
  - Estrutura do Conselho Administrativo
- Número de reuniões / Composição do Conselho / Diversidade por gênero
- Comitê de Pessoas - Presidência e Diretores
- Métricas / Número de reuniões / Tamanho do Comitê
- Comitê de Ética e Compliance
- Ações de Treinamento / Número de reuniões / Tamanho do Comitê
- Comitê ESG
- Ações sociais e ambientais / Tamanho do Comitê / Número de reuniões
- Porcentagem de funcionários efetivamente treinados em:
- Compliance / Código de Ética / ESG

## MONITORAMENTO DE RISCOS

Nosso processo ESG de investimento adota as metodologias de filtro negativo e integração ESG, conforme explicadas abaixo.

### Filtro negativo

Refere-se à exclusão de investimentos em setores/empresas/projetos que não cumprem com normas mínimas ESG, conforme estabelecido por organizações nacionais ou internacionais.

- (i) Observância das práticas ambientais e trabalhistas;
- (ii) Obtenção das licenças e autorizações pertinentes à operação;
- (iii) Análise do volume de reclamações trabalhistas e processos ambientais;
- (iv) Análise das práticas de governança.

Fazendo nossa própria triagem negativa, através de uma criteriosa *due diligence* que coloca na Lista Suja empresas com histórico de violações de governança, corrupção ou envolvimento em negócios que não agreguem à imagem da Kijani e aos valores institucionais.

### Integração ESG

A integração ESG incorpora fatores ambientais, sociais e de governança nos modelos de análise das empresas ou dos projetos. Essa estratégia pretende estimar os impactos que os fatores terão na expectativa de retorno da empresa.

Por exemplo, uma empresa que não considera a sustentabilidade em suas práticas empresariais, possui riscos mais elevados de incorrer em danos ambientais. A realização desse risco pode acarretar a realização de despesas de capital mais elevadas do que o previsto, seja com a realização de adequações ou com a aplicação de multas com valores vultuosos, ou até mesmo paralisando a operação de uma fábrica ou propriedade rural, no caso de um embargo. Observamos todos esses pontos em nossa triagem qualitativa.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A metodologia e os processos ESG empregados são realizados pela área de pela diretoria de Legal e Compliance, cabendo ao gestor a decisão sobre a alocação de recursos.

Compete à área de Compliance verificar se as práticas estão sendo realizadas de acordo com a presente Política. Eventuais incorreções verificadas pela área de Compliance devem ser indicadas com a referida solicitação de adequação e reportadas à diretoria.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada periodicamente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

<b>CONTROLE DE VERSÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>MODIFICADO POR</b>	<b>DESCRIÇÃO DA MUDANÇA</b>
1.0	Janeiro/2023	Kijani	Versão Inicial